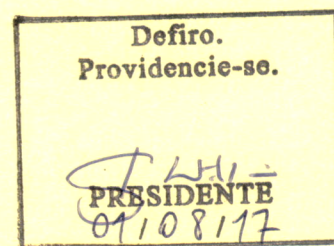





**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 155**

NÃO REALIZAÇÃO da Audiência Pública n.º 6, referente ao Projeto de Lei n.º 12.290, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, que institui a CAMPANHA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR nas instituições de ensino do Município.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a não realização da Audiência Pública n.º 6, programada para o dia 02 de agosto de 2017, referente ao Projeto de Lei n.º 12.290, de minha autoria, que institui a CAMPANHA DE REEDUCAÇÃO ALIMENTAR nas instituições de ensino do Município.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2017.

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
*'Edicarlos Vetor Oeste'*